



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 415 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM TODA EXTENSÃO E NOS DOIS SENTIDOS DA RUA DÉCIO MUNIZ DA SILVA FILHO, GLEBA B, BAIRRO CHAPERÓ.**

JUSTIFICATIVA:

A construção se faz necessária devido ao grande movimento de pedestres que utilizam esta via para transitarem diariamente, principalmente os alunos da Escola Municipal Sylvia Souza Siquineli, pois a falta de calçadas faz com que todos os pedestres utilizem à rua correndo o risco de serem atropelados.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaíense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 03 de Agosto de 2023.


Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO
03/08/23
ASS: m. 34.834
16:20